



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 155/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sr. **CLAUDIONOR MODESTO**, portadora do CPF nº *****.983.238-****, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a partir de **10 de setembro de 2024**.

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 1 (um) cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, constante no Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 10 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 02 de outubro de 2024.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL